PENÍNSULA AZUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF nº 53.872.780/0001-26

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTA

1. **DATA E HORÁRIO:** 19 de outubro de 2026, às 16h

2. **LOCAL:** Na sede social da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Cidade e Estado de São Paulo, instituição administradora do **ENERGY 21 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a Convocação prévia, nos termos do artigo 72, § 7º, da Parte Geral da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175").

4. **PRESENÇA:** Compareceu o cotista ("Cotista") conforme Lista de Presença. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da **MULTIPLICA CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.252.227/0001-73, ("Gestora").

5. **MESA:** Presidida pela Sr. Hugo Santos Silva e, Secretariado pelo Sr. Thiago Batista.

6. **ORDEM DO DIA:** A presente AGC detém como objeto deliberar sobre as seguintes matérias:

i. Aprovar a substituição da **MULTIPLICA CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 283, conjunto 141, sala 2, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.252.227/0001-73, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 8.342, de 03 de junho de 2005 ("Gestora"), na qualidade de gestora da carteira do Fundo, pela **MULTIPLICA WEALTH MANAGEMENT LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.003.165/0001-03, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 283, 14º andar, conjunto 141, sala 2, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários através Ato Declaratório CVM nº 19.815 de 19 de maio de 2022, representada nos termos de seu Contrato Social, doravante denominado ("Nova Gestora"), na qualidade de gestora da carteira do Fundo, com data de fechamento de 20/10/2026 e abertura na Nova Gestora em 21/10/2026 e;

ii. Autorização para que a Administradora, conforme o caso, adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.

iii. Fica consignado que a Gestora Substituída permanecerá responsável por todos os atos, fatos, omissões, operações, obrigações de qualquer natureza decorrentes de sua atuação durante o período em que exerceu a gestão da carteira do Fundo, ainda que seus efeitos venham a ser constatados ou reclamados após a data de sua substituição. A Nova Gestora não assumirá qualquer responsabilidade por atos ou omissões praticados pela Gestora Substituída anteriormente à data de efetiva transferência da gestão, respondendo exclusivamente pelos atos praticados a partir de sua nomeação e efetiva assunção das atividades de gestão.

7. **DELIBERAÇÕES:** Submetidas à apreciação do Cotista e prestados os esclarecimentos necessários, o Cotista deliberou, sem quaisquer ressalvas:

i. Aprovar a substituição da **MULTIPLICA CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 283, conjunto 141, sala 2, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.252.227/0001-73, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 8.342, de 03 de junho de 2005 ("Gestora"), na qualidade de gestora da carteira do Fundo, pela **MULTIPLICA WEALTH MANAGEMENT LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.003.165/0001-03, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 283, 14º andar, conjunto 141, sala 2, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários através Ato Declaratório CVM nº 19.815 de 19 de maio de 2022, representada nos termos de seu Contrato Social, doravante denominado ("Nova Gestora"), na qualidade de gestora da carteira do Fundo, com data de fechamento de 20/10/2026 e abertura na Nova Gestora em 21/10/2026 e;

ii. Autorização para que a Administradora, conforme o caso, adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.

iii. Fica consignado que a Gestora Substituída permanecerá responsável por todos os atos, fatos, omissões, operações, obrigações de qualquer natureza decorrentes de sua atuação durante o período em que exerceu a gestão da carteira do Fundo, ainda que seus efeitos venham a ser constatados ou reclamados após a data de sua substituição. A Nova Gestora não assumirá qualquer responsabilidade por atos ou omissões praticados pela Gestora Substituída anteriormente à data de efetiva transferência da gestão, respondendo exclusivamente pelos atos praticados a partir de sua nomeação e efetiva assunção das atividades de gestão.

8. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, foi a mesma lida e assinada por todos os presentes que, achando-a conforme autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas.

O Cotista, neste ato: (i) declara-se ciente das deliberações acima aprovadas; (ii) declara a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; (iii) dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações reduzidas a termo na presente Ata, nos termos da legislação vigente aplicável.

Ao assinarem esta ata, os signatários reconhecem e declaram que é admitida, como válida e verdadeira, a assinatura da presente Ata e dos documentos a ela relacionados por meio de: (i) certificado digital, emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICPBrasil"); e (ii) comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

São Paulo, 19 de outubro de 2026.

_____	_____
Hugo Santos Silva	**Thiago Batista**
Presidente	Secretário

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora

_____

MULTIPLICA CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA

Atual Gestora

_____

MULTIPLICA WEALTH MANAGEMENT LTDA

Nova Gestora

ANEXO I - LISTA DE PRESENÇA

Lista de Presença da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **PENÍNSULA AZUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF nº 53.872.780/0001-26**,** realizada em 19 de outubro de 2026.

COTISTA	ASSINATURA